



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 020/2011/CME/CBÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 009/2011/CME/CBÁ, Publicada na Gazeta Municipal nº 1072 do dia 30/08/2011, da Escola Municipal Rural de Educação Básica “**Dr. Estevão Alves Corrêa**”, conforme especifica:

Onde se lê: Convalidar os estudos dos alunos realizados nos anos de 2088 a 2010.

Leia-se: Convalidar os estudos dos alunos realizados nos anos de 2008 a 2010.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 19 de Setembro de 2011.


Consª Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente do CME/CBÁ

